

Jaguaribe, 03 de abril de 2014

Edição Nº: 1750

Portaria de Diária(s) Nº - 067/2014. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: RECEBER DA POLICIA FEDERAL A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DE JAGUARIBE – CEARÁ. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/04/2014 a 04/04/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 3 de Abril de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES**, Ordenador.

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.04.2014 o Contrato nº 092/2014 de 06 de março de 2014 - Matrícula 130477-1 do prestador de serviço Sr. **Francisco dos Santos Bento** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.04.2014 o Contrato nº 095/2014 de 06 de março de 2014 - Matrícula 130481-0 da prestadora de serviço Sra. **Ranúbia Alves da Silva Marques** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28.03.01/2014**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS EDUCATIVOS URBANO E RURAL II DE 06 SALAS PADRÃO FNDE, SENDO 01 (UM) NA COMUNIDADE DE JENIPAPEIRO E 01 (UM) NA COMUNIDADE DE SÍTIO IPEURAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.** Que se realizará no dia **05/05/2014**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2014. **Thobias Batista Martins** – Presidente da CPL.

***** **

PORTARIA Nº 029.11, DE 03 DE ABRIL DE 2014. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogara concessão da gratificação de sobreaviso do servidor, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 023.26, de 07.03.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 029.12 DE 03 DE ABRIL DE 2014. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão do servidor, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 023.23, de 07.03.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de abril de 2014. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 029.13 DE 03 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença: **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora municipal, **Maria de Lurdes da Silva**, Gari, Matrícula nº 010849-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Luis Gomes da Silva, ocorrido no dia 03.04.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 029.14 DE 03 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença: **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora municipal, **Maria Pedro Ferreira Rodrigues**, Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010393-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Paulo Pedro Ferreira, ocorrido no dia 03.04.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Resolução Nº 03, de 03/04/2014. Aprova a Reprogramação dos Recursos no ano de 2013. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a Reprogramação dos Recursos no ano de 2013; **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Santelma Landim Leite** Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.

***** **

Jaguaribe, 03 de abril de 2014

Edição Nº: 1750